



Art. 2º - No dia **06/03/2019** (quarta-feira de Cinzas), observado o horário de trabalho diferenciado no Tribunal de Justiça, o servidor iniciará sua jornada de trabalho 3 (três) horas após o horário a que estiver sujeito.

§ 1º - A jornada de trabalho dos servidores com carga horária reduzida será proporcional àquela cumprida pelo servidor.

§ 2º - O horário de início do atendimento aos advogados, estagiários de direito e público em geral, em todos os prédios da Capital e Interior do Estado, ocorrerá a partir das 13 horas.

Art. 3º - Na Comarca da Capital, não haverá expediente na Secretaria e no Foro Judicial, em virtude de feriado municipal:

2019	Dias da semana							Motivo
	D	S	T	Q	Q	S	S	
JAN						25		Fundação da Cidade de São Paulo
NOV				20				Dia da Consciência Negra

Art. 4º - Nos dias em que não houver expediente funcionará o Plantão Judiciário.

Art. 5º - Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 11 de dezembro de 2018.

(aa) **MANOEL DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS**, Presidente do Tribunal de Justiça; **ARTUR MARQUES DA SILVA FILHO**, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça; **GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO**, Corregedor Geral da Justiça; **JOSE CARLOS GONÇALVES XAVIER DE AQUINO**, Decano; **GETÚLIO EVARISTO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Seção de Direito Público; **GASTÃO TOLEDO DE CAMPOS MELLO FILHO**, Presidente da Seção de Direito Privado; **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Presidente da Seção de Direito Criminal

COMUNICADO N° 12/2018 - TURMA ESPECIAL – ALTERAÇÃO

A Presidência da Seção de Direito Público do Tribunal de Justiça comunica a indicação do Exmo. Desembargador **JOÃO NEGRINI FILHO** para representar a 16ª Câmara de Direito Público, na Sessão da Turma Especial de Direito Público, no dia 14 de dezembro de 2018.

GETÚLIO EVARISTO DOS SANTOS NETO
Presidente da Seção de Direito Público

SAAB - Secretaria de Administração e Abastecimento

COMUNICADO N° 182/2018 (Processo CPA 2018/131936)

A Presidência do Tribunal de Justiça **COMUNICA** aos Juízes de Direito, Diretores dos setores Administrativos e Judiciais, funcionários, advogados e público em geral a **DESMOBILIZAÇÃO** dos serviços de Reprografia nos postos situados nas Unidades da Capital abaixo relacionadas.

Término de vigência – **19/12/2018**.

Contrato 000.226/2015 – Fóruns Regionais da Lapa e Pinheiros.

Término de vigência – **19/12/2018**.

Contrato 000.227/2015 – Prédios Brigadeiro, Execuções Fiscais, Hely Lopes, Palácio da Justiça e Pátio do Colégio.

Vinte e quatro horas antes do encerramento do contrato não deverão ser encaminhados os processos para o setor de reprografia, devendo os equipamentos ser desligados na data de encerramento do contrato, tendo prazo de 15 (quinze) dias para retirada pelo fornecedor.

A organização dos serviços obedecerá ao disposto no artigo 981 da Corregedoria Geral de Justiça, Normas de Serviço – Ofícios de Justiça – Tomo I, inclusive quanto aos serviços que eventualmente remanesceram.

As Unidades da Capital descritas acima estarão dispensadas de prestar a informação na forma do art.7º da Portaria nº 7233/2005.

SJ - Secretaria Judiciária

COMUNICADO N° 185/2018

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Gastão Toledo de Campos Mello Filho, Presidente da Seção de Direito Privado do Tribunal de Justiça, **COMUNICA** que no dia 19 de dezembro do corrente não haverá distribuição de feitos em grau de recurso na Seção de Direito Privado.

(12, 13 e 14/12/2018)